
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2023**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2023.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
COLABORAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 027/2023.**

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO, CNPJ nº 07.779.946/0001-47.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei nº 3.061/2023, Inexigibilidade 027/2023, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público consistente para NA REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO HOSPITAL SÃO PEDRO CANÍSIO, COMO A REMOÇÃO DE TELHAS, NOVO TELHAMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS DO ANTIGO HOSPITAL – ETAPA I.

VALOR: R\$ 1.245.014,76 (um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período Novembro de 2023 até 31 de agosto de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:48B5FCAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/11/2023. Edição 3697
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>